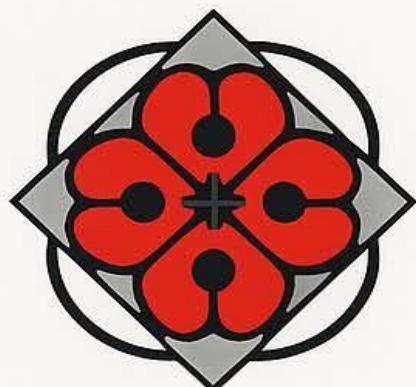


Sistema de Gestão da Qualidade

MANUAL DE COLETA



LABORATÓRIO COSTA ROSA
PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA

Rua Riachuelo, 238 – Centro - Naviraí - MS –
CEP 79947-106

Telefone (67) 3465 1545 (67) 99876-1090
www.laboratoriocostarosa.com.br



PACQ
Programa de Acreditação
e Controle da Qualidade
Sociedade Brasileira de Patologia



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

MANUAL DE COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS

1. INTRODUÇÃO

2.

A qualidade dos resultados dos exames laboratoriais está intimamente relacionada à fase pré-analítica que se inicia desde o preenchimento correto da requisição, coleta e identificação da amostra, armazenamento temporário da amostra no local da coleta, transporte ao laboratório, até o recebimento e cadastramento das amostras. Esta fase deve ser criteriosamente definida e constantemente monitorada em todos os seus processos a fim de evitar erros não comprometendo a qualidade do resultado liberado. O objetivo do manual é padronizar e estabelecer regras e recomendações quanto à coleta, acondicionamento e transporte das amostras biológicas para o Laboratório de Anatomia Patológica Costa Rosa.

Instruções técnicas gerais para recebimento de amostras:

- As amostras biológicas devem ser recebidas exclusivamente pela recepção do laboratório ou pelos colaboradores do setor de logística, devidamente treinados conforme este manual e os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) referentes aos critérios de recebimento.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

- Todas as amostras recebidas pelo setor de logística devem ser registradas no **Caderno de Protocolo de Recebimento**, incluindo obrigatoriamente: horário de recebimento, número do lote, quantidade de requisições (fichas) correspondentes e assinatura do colaborador responsável.
- Para garantir adequada preservação tecidual, especialmente em amostras destinadas a **exames de patologia molecular**, o período total de fixação em formalina tamponada a 10% (pH 7,4) **não deve exceder 72 horas**.
- As amostras que atenderem integralmente aos critérios de conformidade estabelecidos neste documento devem ser encaminhadas para processamento interno, garantindo a continuidade e eficiência da rotina laboratorial.
- Em situações específicas, tais como utilização de fixador inadequado ou outras não conformidades identificadas no ato do recebimento, as amostras poderão ser excepcionalmente aceitas mediante **registro formal de não conformidade**, com a devida rastreabilidade. Nesses casos, a observação será registrada no laudo anatomo-patológico.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

3. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DA AMOSTRA

Em acordo com a RDC 302 o laboratório deve estabelecer critérios para aceitação e rejeição de amostra. Os critérios estabelecidos fazem parte da garantia da qualidade do processo pré-analítico, que uma vez seguido, favorecem a rastreabilidade, confiabilidade e credibilidade dos nossos resultados.

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO

- Acondicionamento em tubos, frascos de vidro ou plástico, vedados de forma a impedir vazamento durante o transporte.
- Fixadas em quantidade suficiente de formol 10% tamponado.
- Identificadas com o nome completo do paciente, a peça que está sendo enviada, data da retirada e nome do médico requisitante com letra legível em etiqueta autocolante.

Acompanhada da requisição do exame descrevendo as informações do paciente, o material, dados clínicos, hipóteses diagnósticas e assinatura e CRM do médico solicitante. A requisição médica deve ser enviado protegido do restante do material, de preferência em uma pasta. Desta forma evitaremos derrames, borrões e desaparecimento da escrita e dos informes.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

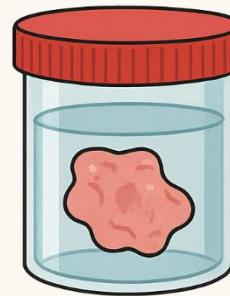
Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

BIÓPSIAS

- ◆ Acondicionamento em tubos, frascos de vidro ou plástico, vedados de forma a impedir vazamento durante o transporte.
- ◆ Fixadas em quantidade suficiente de formol 10% tamponado.
- ◆ Identificadas com o nome completo do paciente, a peça que está sendo enviada, data da retirada e nome do médico requisitante com letra legível em etiqueta autocolante
- ◆ Acompanhada da requisição do exame descrevendo as informações do paciente, o material, dados clínicos, hipóteses diagnósticas e assinatura e CRM do médico solicitante



REQUISIÇÃO DE EXAME
JOÁO DA SILVA
FRAGMENTO DE PELE
10/04/2024
DR. A. SOUZA
<i>[Signature]</i>
CRM 00000

CRITÉRIOS PARA REJEIÇÃO

- Amostras sem identificação, com dados incorretos sobre o paciente.
- Amostras com identificação duvidosa.
- Amostras sem fixador.
- Armazenamento de forma incorreta.
- Amostras não vedadas.
- Recipientes quebrados ou rachados com extravasamento de material biológico.
- Amostras sem material biológico.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

- Amostras sem o pedido médico devidamente assinado e com CRM.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Data:	11/06/2025
MANUAL DE COLETA	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS COM RESTRIÇÕES E SUJEITAS A NOTIFICAÇÃO

- Amostras com volume inadequado de fixador
- Amostras com fixador inadequado
- Amostras em recipientes inadequados
- Preenchimento incompleto do pedido médico

Ao perceber a não conformidade o cliente será notificado.

4. PROCEDIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL

É importante que todo material esteja adequadamente acondicionado e identificado, de forma a evitar perdas, extravios ou inviabilizar tecnicamente sua análise. É importantíssimo que o material seja levado o mais rápido possível para o Laboratório. Sempre que houver dúvidas quanto aos procedimentos, como acondicionamento ou fixação, ou necessidade de material adequado, deve-se entrar em contato com o Laboratório para redimir as dúvidas.

ETIQUETAS

- a. As etiquetas para identificação dos frascos (embalagem primária) deverão ser feitas no computador ou escritas com lápis preto. Não deve escrever com

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

caneta, se houver vazamento do fixador poderá ocorrer borrões dos dados da etiqueta, confundindo ou inviabilizando a leitura.

b. Todo recipiente deve ter na superfície externa etiqueta de identificação legível e de material que garanta a legibilidade permanente das inscrições; **c.** Na etiqueta de identificação deve conter o nome do paciente, data da retirada do material, nome do médico e tipo de material.

RECIPIENTES / FRASCOS

a) Os recipientes devem ter uma base que permita a fixação em posição vertical, com a extremidade de fechamento (tampa) voltada para cima, com dispositivos que impeçam o tombamento dos mesmos. Deve-se ter o cuidado da etiqueta externa de identificação ser colocada sempre no corpo do frasco e nunca na tampa, com o objetivo de ao abrir o recipiente não haver troca de tampa.

b) Como regra geral os frascos devem ser grandes o suficiente para permitir a fácil colocação e retirada do material, além de conter a quantidade suficiente de fixador, este deve ser colocado em volume cerca de **10 vezes maior que o da peça fixada**. Deve-se lembrar que sempre após a fixação a peça perde a elasticidade, portanto se um material grande for acondicionado num pote de boca pequena, a sua retirada ficará impossível

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

após a fixação. Assim deve-se utilizar recipientes/potes de boca larga.

c) Os recipientes para acondicionamento de material coletado deverão ser tecnicamente apropriados, segundo a natureza de cada material a ser transportado, com as seguintes características: dotados de mecanismos de segurança ou dispositivos de fechamento que impeçam o extravasamento das amostras e confirmam total segurança ao seu transporte, evitando que ao ser manuseado impeça a exposição direta com o material humano coletado e ou a perda do material.

5. FIXAÇÃO DO MATERIAL

- Como regra geral, o fixador universal para biópsias e peças cirúrgicas é a formalina a 10% tamponada.
- A formalina a 10 % (formol) é o fixador universal para biópsias e peças cirúrgicas.
- Em hipótese alguma o material deverá ser enviado em gaze ou em soro fisiológico.
- Deve-se utilizar volume do fixador cerca de 10 vezes maior que o volume da peça a ser fixada. Em caso de peça muito volumosa, deve-se pelo menos, cobrir toda ela com fixador e enviá-la o mais rápido possível ao Laboratório.
- Para que os抗ígenos se preservem, a fixação deve ser, no mínimo, de 6 horas e, no máximo, de 72 horas; menos

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

do que isso não fixará de maneira apropriada, e mais do que isso alterará os resultados de coloração histoquímica, imuno-histoquímica e de eventuais pesquisas genéticas ou moleculares.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Data:	11/06/2025
MANUAL DE COLETA	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

Exame citológico de líquidos e secreções

O material representado por líquidos de derrames cavitários, de lavado bronco-alveolar, ou outros, deverão vir acondicionados em frascos estéreis **sem nenhum tipo de fixador**. Caso não se consiga o envio imediato ao laboratório, este deve ser mantido sob refrigeração, e o envio deve ser feito também sob refrigeração.

Esfregaços obtidos por punção ou diretamente de mucosas deverão vir em lâminas imersas em álcool absoluto, em frascos porta lâminas, feita a coleta, as lâminas devem ser rapidamente fixadas no álcool para evitar o dessecamento da amostra. As lâminas devem vir sempre identificadas com o nome do paciente e data de nascimento.

6. INSTRUÇÕES PARA COLETA E ENVIO AO LABORATÓRIO:

Raspados em geral e escovados:

Fazer pelo menos dois esfregaços finos em 2 lâminas: um deles colocar imediatamente em álcool comercial puro e o outro deixar secar ao ar.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

Escarro:

Se o material for enviado no mesmo dia ao Laboratório, não é necessário fixador. Caso contrário, deve ser colhido em frasco de boca larga contendo álcool a 50% (cerca de 1/5 do volume do frasco).

Líquido céfalo-raquidiano (Líquor):

Enviar logo após a coleta, sem líquido fixador. Não sendo possível, conservar em geladeira por pouco tempo.

Colo de útero:

O raspado deve ser feito com espátula própria, que seja acompanhada de escova para a coleta da endocérvice. Fazer um esfregaço fino na lâmina, fixando-a com spray e acondicionado em frasco adequado. É muito importante representar no esfregaço, a ecto e a endocérvice.

Biópsia aspirativa com agulha fina: de linfonodo, tireóide, parótida, fígado, mama, rim, pulmão, tumores diversos:

O sucesso está diretamente relacionado ao uso da agulha fina (calibre 7, 23, ou 24 gauge) pois as agulhas mais grossas trazem muito sangue e poucas células, além de formarem freqüentes hematomas.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

Fixação em álcool 95% ou lâmina de vidro à seco quando o material necessita de coloração especial por MGG (May Grunwald Giemsa).

Peças Cirúrgicas:

Tanto as peças pequenas (ex. conização de colo uterino) como as grandes peças cirúrgicas, devem ser encaminhadas com marcações nítidas que possam orientar devidamente a posição anatômica e o seu processamento, bem como, peças de um mesmo paciente devem ser identificadas com o nome, órgão, local e enumeradas.

Feto:

Recebemos apenas peças que obedeçam às condições estabelecidas abaixo:

- Peso máximo: 499 gramas;
- Idade Gestacional: até 19 semanas e 6 dias;
- Estatura 24cm (aceitável).

Osso:

O material biológico recebido deve ser acondicionado nos frascos de coleta, contendo formol a 10% pH 7,4.

Este material é submetido a processo de descalcificação, portanto, o tempo de exame é maior a depender do tamanho do espécime.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Data:	11/06/2025
MANUAL DE COLETA	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

Imuno-fluorescência direta - rim e pele (fixação do material):

O material biológico recebido é acondicionado em Meio de Michel – fornecido pelo Laboratório Costa Rosa, mediante solicitação e aviso prévio. Preparamos amostras preferencialmente de segunda à quinta-feira, pois trata- se de material que é realizado envio pelo correio.

Citologias de líquido - Não ginecológicas:

Fixação em álcool 95% ou lâmina de vidro à seco quando o material necessita de coloração especial por MGG (May Grunwald Giemsa).

Obs: Se o líquido biológico ficar mais de 4 horas fora da geladeira ou mais de 24 horas em geladeira sem fixação, a avaliação do material poderá ficar prejudicada.

Se houver demora para o encaminhamento ao laboratório, deixar em geladeira ou, em último caso, o material poderá ser colocado em um frasco com partes iguais de álcool a 50%. Não é necessário enviar todo o material coletado: 5 a 10ml do líquido obtido são suficientes.

Não serão aceitos materiais em seringas com agulha ou em frascos de vidro.

Citologia em Base líquida (fixação do material):

O material é recebido coletado em frascos próprios para meio líquido, com ponta da escova dentro do frasco.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Sistema de Gestão da Qualidade	Código:	SGQ 10
	Edição:	02
MANUAL DE COLETA	Data:	11/06/2025
	Página	1/8
	Nova revisão:	11/06/2026
	Setor:	Recepção

Captura Híbrida/PCR:

Recebemos apenas acondicionado em frasco próprio para coleta em base líquida.

Elaborado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Revisado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa

Aprovado por:

Dr. Joaquim Costa Rosa



Imuno-histoquímica, Fish, Hibridização in situ e Relatório de Biologia Molecular:

Recebemos apenas material que obedeça às condições estabelecidas abaixo:

- Blocos de parafina e lâminas de H.E. quando necessário;
- Laudo do anátomo patológico do material.

Revisão de Lâmina:

Recebemos apenas material que obedeça às condições estabelecidas abaixo:

- Blocos de parafina e lâminas de H.E., colorações especiais ou Imuno histoquímica.
- Laudo prévio do anátomo patológico.

Material radioativo:

Recebemos apenas o material com a declaração do médico oncologista ou cirurgião de que está inativo e identificando o tipo de material que estamos coletando (Ex.: Irídio-192, Cobalto-60, etc.).

Biópsias Urgentes:

Em casos especiais de pequenas biópsias em que seja absolutamente necessário que o diagnóstico seja liberado em menor tempo (pacientes em mau estado, aguardando conduta), a requisição deverá conter a palavra **“URGENTE”**.



Observações para coleta de biópsias de pele:

Lesão + tecido normal adjacente. Evitar o centro da lesão (necrose).

Obs. Esta modalidade é absolutamente contra-indicada para tumores pigmentados (melanoma maligno).

Deve conter margem de segurança (margem de tecido normal com no mínimo 2mm).

Observações para tecidos retráteis (músculo, segmentos de artérias ou veias e cadeias de gânglios linfáticos):

Devem ser colocados sobre um pedaço de papel e depois no fixador (formol). Nunca depositar o material em gaze.

Nunca fixar as peças com gazes, compressas e fios amarrados.

Nunca abrir ou seccionar as peças sem orientação do anatomo-patologista.

LEMBRETES

- ✓ O tecido a ser analisado deve ser imerso em formalina tamponada à 10% assim que for retirado (evitando ficar em isquemia fria por não mais que 1 hora). O período de fixação ideal deve ser por um período mínimo de 6 horas e não superior a 72 horas após a coleta. O material deve ser



enviado ao laboratório o mais breve possível.

- ✓ Sempre conferir se o material enviado está com fixador de formalina 10% tamponado, e se a quantidade é suficiente para o material enviado.
- ✓ Conferir se a etiqueta está com os dados corretos e iguais aos dados da requisição.
- ✓ Todas as peças enviadas para o laboratório deverão conter uma lista, identificando o nome do paciente, peça e médico solicitante. Essa mesma deverá ser assinada pelo responsável do envio.
- ✓ Conferir se a embalagem está bem vedada para que não haja vazamento.

OBS: Conteúdo disponível em:

<https://www.laboratoriocostarosa.com.br/envio-materiais>

5. EMBASAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – Manual de Vigilância Sanitária sobre o Transporte de Material Biológico Humano para Fins de Diagnóstico Clínico, 2015.

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 20 (RDC 20) - Dispõe sobre Regulamento Técnico para o Transporte de Material Biológico Humano. Diário Oficial da União n 87 de 09/05/2014, seção 1, páginas 39 a 41.

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 302 (RDC 302). Dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.



Conselho Federal de Medicina – CFM – Resolução 2169/2017.

Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2017, Seção I,
p.272-4.

Manual de Boas Práticas em Patologia –
Sociedade Brasileira de Patologia Parecer nº
152/2021 – Sociedade Brasileira de Patologia.

Disponível em <
<https://www.sbp.org.br/pareceres/parecer-152-2021/>>

CÓPIA CONTROLADA